



Protocolo: **777321**
Data: **16/03/2022**
Título: **DECRETO RIO Nº 50381**
Página(s): **a**

DECRETO RIO Nº 50381 DE 15 DE MARÇO DE 2022

Autoriza a liberação de recursos e abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 21.969.766,00, em favor da Fundação Parques e Jardins - FPJ.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº MAB-EIO-2022/00008,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Fundação Parques e Jardins - FPJ,

DECRETA:

Art. 1º Ficam disponíveis, na forma do Anexo I, as dotações contingenciadas através do Decreto nº 50163 de 1º de fevereiro de 2022, no valor de R\$ 21.969.766,00 (Vinte e um milhões, novecentos e sessenta e nove mil e setecentos e sessenta e seis reais), referente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade.

Art. 2º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 21.969.766,00 (Vinte e um milhões, novecentos e sessenta e nove mil e setecentos e sessenta e seis reais), em favor da Fundação Parques e Jardins - FPJ, para reforço da dotação constante do Anexo II.

Art. 3º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 4º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo II, o Detalhamento da Despesa da Fundação Parques e Jardins - FPJ e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 5º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo III.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
PEDRO PAULO CARVALHO TEIXEIRA
EDUARDO CAVALIERE GONÇALVES PINTO

ANEXO I

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	FORTE	CAT	GND	MOD	ELE	DV	VALOR
2401.1845106391.346	F	141	4	4	90	51	44	640.601,00
2401.1854106151.340	F	141	4	4	90	51	26	1.014.716,00
	F	141	4	4	90	52	01	95.321,00
2401.1854106151.341	F	141	4	4	90	35	09	750.000,00
2401.1854206521.332	F	141	4	4	90	35	67	374.760,00
2401.1854306151.339	F	141	4	4	90	39	96	18.734.285,00
2401.1857306521.345	F	141	4	4	90	35	92	207.316,00
2401.1860806141.344	F	141	4	4	90	40	03	152.767,00
TOTAL FISCAL								21.969.766,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL								-
TOTAL GERAL								21.969.766,00

Relação das Ações
1332 - MONITORAMENTO DO AR NO DISTRITO DE BAIXA EMISSÃO DO CENTRO
1339 - CONSOLIDAÇÃO DE ÁREAS REFLORESTADAS
1340 - IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE TRIAGEM DE ANIMAIS SILVESTRES
1341 - ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA PROTEÇÃO AMBIENTAL
1344 - IMPLANTAÇÃO DE INSTRUMENTO DE APOIO AO SETOR AGRÍCOLA
1345 - CAPACITAÇÃO E ARTICULAÇÃO PARA A MUDANÇA DO CLIMA
1346 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA CICLOVIÁRIA

Relação das Fontes de Recursos
141 - ROYALTIAS DO PETRÓLEO

Relação das ND
449035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
449039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
449040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ANEXO II

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	FORTE	CAT	GND	MOD	ELE	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 7.235/2022 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
2401.1845106391.346	F	141	4	4	90	51	44		III	-	640.601,00
2401.1854106151.340	F	141	4	4	90	51	26		III	-	1.014.716,00
	F	141	4	4	90	52	01		III	-	95.321,00
2401.1854106151.341	F	141	4	4	90	35	09		III	-	750.000,00
2401.1854206521.332	F	141	4	4	90	35	67		III	-	374.760,00
2401.1854306151.339	F	141	4	4	90	39	96		III	-	18.734.285,00
2401.1857306521.345	F	141	4	4	90	35	92		III	-	207.316,00
2401.1860806141.344	F	141	4	4	90	40	03		III	-	152.767,00
Total SMAC										-	21.969.766,00
2441.1854306153.010	F	141	4	4	90	51	48	9º/II		21.969.766,00	-
Total FPJ										21.969.766,00	-
TOTAL FISCAL										21.969.766,00	21.969.766,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										21.969.766,00	21.969.766,00

Relação das Ações
1332 - MONITORAMENTO DO AR NO DISTRITO DE BAIXA EMISSÃO DO CENTRO
1339 - CONSOLIDAÇÃO DE ÁREAS REFLORESTADAS
1340 - IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE TRIAGEM DE ANIMAIS SILVESTRES
1341 - ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA PROTEÇÃO AMBIENTAL
1344 - IMPLANTAÇÃO DE INSTRUMENTO DE APOIO AO SETOR AGRÍCOLA
1345 - CAPACITAÇÃO E ARTICULAÇÃO PARA A MUDANÇA DO CLIMA
1346 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA CICLOVIÁRIA
3010 - TRATAMENTO PISAGÍSTICO

Relação das Fontes de Recursos
141 - ROYALTIAS DO PETRÓLEO

Relação das ND
449035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
449039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
449040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ANEXO III

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
2401.1845108391.348	5078	-	640.601,00
2401.1854108151.340	5076	-	1.110.037,00
2401.1854108151.341	5077	-	750.000,00
2401.1854208521.332	5098	-	374.760,00
2401.1854308151.339	5075	-	18.734.285,00
2401.1857308521.345	5079	-	207.316,00
2401.1880808141.344	5072	-	152.767,00
2441.1854308153.010	4981	21.969.766,00	-

Relação das Ações

1332 - MONITORAMENTO DO AR NO DISTRITO DE BAIXA EMISSÃO DO CENTRO
1339 - CONSOLIDAÇÃO DE ÁREAS REFLORESTADAS
1340 - IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE TRAGEM DE ANIMAIS SILVESTRES
1341 - ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA PROTEÇÃO AMBIENTAL
1344 - IMPLANTAÇÃO DE INSTRUMENTO DE APOIO AO SETOR AGRÍCOLA
1345 - CAPACITAÇÃO E ARTICULAÇÃO PARA A MUDANÇA DO CLIMA
1346 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA CICLOVIÁRIA
3010 - TRATAMENTO PAISAGÍSTICO

Relação dos Produtos

4981 - PRAÇA REQUALIFICADA/ RECUPERADA
5072 - INSTRUMENTO DE APOIO AO SETOR AGRÍCOLA IMPLANTADO
5075 - MUDA PLANTADA EM ÁREAS DE CONSOLIDAÇÃO DE REFLORESTAMENTO
5076 - CENTRO DE TRAGEM DE ANIMAIS SILVESTRES IMPLANTADO
5077 - INSTRUMENTO PARA PROTEÇÃO AMBIENTAL ELABORADO
5078 - EXTENSÃO DE MALHA CICLOVIÁRIA IMPLANTADA
5079 - SERVIDOR CAPACITADO EM MUDANÇA DO CLIMA
5098 - EQUIPAMENTO DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO AR INSTALADO